



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Requerimento N° 187/2026

EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 22 DE MAIO DE 2026, ÀS 18H30MIN, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO O AMPLO DEBATE ACERCA DOS IMPACTOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 392/2025 (PLANTA GENÉRICA DE VALORES) E AS DISTORÇÕES NO LANÇAMENTO DO IPTU 2026.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, a realização de Audiência Pública sob a coordenação do autor deste requerimento, a ser realizada no dia **22 de maio de 2026 (sexta-feira), às 18h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, situado à rua Dr. José Alves, n° 129, sendo seu objetivo primordial a promoção do debate democrático e estruturado acerca dos impactos decorrentes da aplicação da Lei Complementar n° 392/2025, que instituiu a nova Planta Genérica de Valores (PGV) e disciplinou o IPTU para o presente exercício.

A pretensão de designação desta Audiência fundamenta-se na imperiosa necessidade de resguardar o **Princípio da Capacidade Contributiva** (Art. 145, § 1º, CF/88) e o **Princípio da Vedação ao Confisco** (Art. 150, IV, CF/88).

É cediço que a carga tributária deve ser pautada pela razoabilidade; contudo, foram identificados casos de aumentos expressivos e desproporcionais, atingindo percentuais superiores a 400% e, em situações extremas, **ultrapassando 1.000%**. Tais valores evidenciam uma exegese dissociada da realidade fática e financeira dos cidadãos, configurando potencial abuso de direito por parte do fisco municipal.

Considera-se que a referida legislação, embora tecnicamente necessária para a atualização da base de cálculo, gerou distorções graves. A própria Administração Pública, em comunicação oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



recente, reconheceu a ocorrência de falhas no lançamento de valores e a necessidade de revisão de dados.

Tal admissão reforça que o planejamento e a transição não devem jamais trazer sequelas aos atendidos, seguindo o brocardo *nemo ad impossibilia tenetur* – ninguém é obrigado a fazer o impossível –, especialmente quando o pagamento do tributo ameaça o mínimo existencial de famílias residentes em imóveis que, embora possuam maior extensão territorial, possuem destinação exclusivamente residencial e sem finalidade especulativa.

Ressalta-se que a camada mais atingida se compõe de aposentados, viúvos, trabalhadores e pequenos comerciantes – cidadãos de renda fixa que optaram por residir em chácaras ou moradias tradicionais ao longo de décadas de trabalho. O diálogo entre o Poder Legislativo e o Executivo é medida de rigor para que a política tributária observe a **Dignidade da Pessoa Humana**.

Portanto, a finalidade desta audiência é:

1) Discutir os impactos sociais e econômicos do IPTU 2026;

2) Avaliar distorções na aplicação da PGV;

3) Debater alternativas para minimizar efeitos desproporcionais;

4) Promover o diálogo institucional democrático.

Para tanto, requer-se que sejam formalmente convidados:

- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;
- Técnicos responsáveis pela elaboração e aplicação da PGV;
- Representantes de outras Secretarias pertinentes; e
- Membros da sociedade civil, conselhos municipais e representantes de entidades setoriais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO**



Por fim, é imperativo destacar que a presente iniciativa não possui natureza punitiva, tampouco o intuito de promover embates políticos ou "apontar o dedo" para o corpo técnico e gestores do Poder Executivo. **O espírito que norteia este requerimento é estritamente colaborativo e propositivo.** Reconhecemos os desafios da gestão pública, todavia, diante das graves distorções apresentadas, a inércia não é uma opção. Esta Audiência Pública visa, portanto, ser um espaço de união de esforços para resolver uma situação que, na forma atual, mostra-se insustentável. O objetivo central é a construção de soluções que garantam a saúde financeira do município sem sacrificar a dignidade dos mogimirianos, permitindo que o diálogo harmônico prevaleça em prol do bem-estar coletivo. É o que se espera de um diálogo republicano, transparente e responsável.

Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 10 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**

**VEREADOR
ERNANI**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:860/2026 - 10/04/2026 - 10:58 - 71K0-9DZW-1S56-T423



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=71K09DZW1S56T423>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 71K0-9DZW-1S56-T423

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:860/2026 - 10/04/2026 - 10:58 - 71K0-9DZW-1S56-T423